



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 03/2024 – AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

No vigésimo dia do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede do Centro Educacional Ruy Gonçalves de Oliveira, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Diego Rossi de Oliveira, Bruno Fernando de Souza e Rosely Loureano de Oliveira, designados pela Portaria nº 119/2024 de 2 de maio de 2024, sob a presidência do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Márcio Geraldo Rodrigues, para proceder à Análise de mérito cultural dos projetos apresentados, conforme determina o inciso I da cláusula 11.1 do Edital nº 03/2024 da Coordenadoria Municipal de Cultura de Taguaí-SP, consoante os critérios estabelecidos no referido edital e pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Iniciando-se os trabalhos, o Secretário Municipal de Cultura disponibilizou aos membros da Comissão de Seleção o material apresentado pelos proponentes, a saber:

| NÚMERO | NOME | CPF/CNPJ | TIPO | NOME PROJETO |
|--------|---------------------------------|----------------|--|--|
| 01 | Antônio Adilson Rodrigues | 152.141.568-47 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Bico Compositor, Uma Viagem através das Letras |
| 02 | Alfredo Marcio Oliveira Huggler | 291.008.828-60 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Dominguinho, Lenda Viva |
| 03 | André Eduardo Pereira Da Silva | 462.368.168-83 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Videoclipe Música Sertaneja Acústica |
| 04 | Antônio Raimundo Queiroz | 094.681.338-85 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Videoclipe "Minhas Composições" |
| 05 | Aparecido Antonio de Moraes | 091.574.448-11 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Videoclipe Franco Nero e Caborja |
| 06 | David Marinho de Almeida | 386.011.678-96 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta- | Davi Marinho – Minha História |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | |
|----|--|----------------|--|--|
| | | | metragem e/ou videoclipe | |
| 07 | Leandro da Silva Diniz | 462.250.158-92 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Videoclipe Márcio e Leandro |
| 08 | Luan Aparecido de Lima | 458.726.958-10 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Outro Lado da Moeda |
| 09 | Marcos Alberto de Melo | 425.341.888-01 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Rir é o Melhor Remédio |
| 10 | Mateus Laurindo Pereira | 352.982.268-09 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Mateus Galvão, Uma História de Superação |
| 11 | Maikon Nogueira Florentino Marins | 493.196.258-08 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | A História do Grupo Circense Fundado em Taguaí |
| 12 | Otavio Augusto Bertoli | 015.166.068-92 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Os Titos cantam grandes sucessos |
| 13 | Roberto Gobbo Regis | 826.113.278-15 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Minhas Canções |
| 14 | Suely Cristina Rodrigues do Amaral Soldera | 015.165.688-69 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | O Sabor da Roça – Resgatando nossa culinária tradicional |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | |
|----|-------------------------------|---|---|--|
| 15 | Suvani Roberto dos Santos | 305.840.738-60 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Música é Vida |
| 16 | Roberval Honorato de Campos | 124.475.668-75 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Val, a Paixão através da Música |
| 17 | Vânia Aparecida Brás de Godoy | 148.310.168-10 | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Dança Circular |
| 18 | Paulo Adriano Soldera Gobbo | CNPJ: 29.402.277/0001-22 CPF: 178.189.568-67 | Apoio de infraestrutura para captação e edição de obras audiovisuais, de micro curta-metragem e/ou videoclipe | Infraestrutura para filmagem e edição – Lei Paulo Gustavo Taguaí-SP., e nos comprometemos com a sua realização |
| 19 | Vinicius Gabriel Negrão | 460.636.348-78 | Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. | Primeiros passos cinematográficos |

Em posse dos materiais, os membros da Comissão iniciaram a análise de cada projeto apresentado apresentando a sua deliberação:

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 1 | | | | |
| Nome do Proponente | Antônio Adilson Rodrigues | | | | |
| CPF/CNPJ | 152.141.568-47 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Bico Compositor, Uma Viagem através das Letras | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 5 | 4 | 13 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| B | Potencial de impacto cultural | 4,5 | 5 | 5 | 14,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4,5 | 5 | 13,5 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 5 | 6 | 5 | 16 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 102,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 108,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Antônio Adilson Rodrigues foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 2 | | | | |
| Nome do Proponente | Alfredo Marcio Oliveira Huggler | | | | |
| CPF/CNPJ | 291.008.828-60 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Dominguinho, Lenda Viva | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 7 | 7,5 | 6,5 | 21 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 6,5 | 7 | 6,5 | 20 |
| D | Qualificação artística | 7 | 6,5 | 7 | 20,5 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 7 | 7 | 7,5 | 21,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 131,5 | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 137,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Alfredo Marcio Oliveira Huggler foi aprovado.

| Número | 3 | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do Proponente | André Eduardo Pereira Da Silva | | | | |
| CPF/CNPJ | 462.368.168-83 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Videoclipe Música Sertaneja Acústica | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 5 | 4 | 13 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4 | 4,5 | 5 | 13,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5 | 5 | 5 | 15 |
| D | Qualificação artística | 4 | 5,5 | 5 | 14,5 |
| E | Trajectoria artística e cultural do proponente | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 104,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|---|---|---|
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 110,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente André Eduardo Pereira Da Silva foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 4 | | | | |
| Nome do Proponente | Antônio Raimundo Queiroz | | | | |
| CPF/CNPJ | 094.681.338-85 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Videoclipe "Minhas Composições" | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 4 | 4 | 12 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4 | 4 | 4 | 12 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 4 | 4,5 | 4 | 12,5 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4 | 4,5 | 12,5 |
| E | Trajectoria artística e cultural do proponente | 4,5 | 4 | 4,5 | 13 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 92 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 98 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Antônio Raimundo Queiroz foi aprovado.

| | |
|--------|---|
| Número | 5 |
|--------|---|



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do Proponente | | Aparecido Antonio de Moraes | | | |
| CPF/CNPJ | | 091.574.448-11 | | | |
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | Videoclipe Franco Nero e Caborja | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4,5 | 5 | 4,5 | 14 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4 | 4 | 4,5 | 12,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5 | 5 | 5 | 15 |
| D | Qualificação artística | 4,5 | 5,5 | 5 | 15 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 105 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 111 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Aparecido Antonio de Moraes foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------|--------------------|--|-----------|-----------|-----------|
| Número | | 6 | | | |
| Nome do Proponente | | David Marinho de Almeida | | | |
| CPF/CNPJ | | 386.011.678-96 | | | |
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | Davi Marinho – Minha História | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação | Pontuação | Pontuação | Pontuação |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | Avaliador I | Avaliador II | Avaliador III | Total |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 5 | 6 | 6 | 17 |
| B | Potencial de impacto cultural | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 6 | 6,5 | 6,5 | 19 |
| D | Qualificação artística | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 7 | 7 | 7,5 | 21,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 124,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 130,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente David Marinho de Almeida foi aprovado.

| Número | 7 | | | | |
|--------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do Proponente | Leandro da Silva Diniz | | | | |
| CPF/CNPJ | 462.250.158-92 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Videoclipe Márcio e Leandro | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 5,5 | 6 | 6 | 17,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5,5 | 5,5 | 6 | |
| D | Qualificação artística | 4,5 | 5 | 5 | 14,5 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 4,5 | 4,5 | 5 | 14 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 91,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 97,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Leandro da Silva Diniz foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 8 | | | | |
| Nome do Proponente | Luan Aparecido de Lima | | | | |
| CPF/CNPJ | 458.726.958-10 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Outro Lado da Moeda | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 8 | 8,5 | 8 | 24,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 8,5 | 8,5 | 8,5 | 25,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 7 | 8 | 7,5 | 22,5 |
| D | Qualificação artística | 8,5 | 9 | 9 | 26,5 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 9 | 9,5 | 10 | 28,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 157,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|---|---|---|
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 163,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Luan Aparecido de Lima foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | | 9 | | | |
| Nome do Proponente | | Marcos Alberto de Melo | | | |
| CPF/CNPJ | | 425.341.888-01 | | | |
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | Rir é o Melhor Remédio | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 4 | 4 | 13,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5,5 | 5,5 | 5 | 16 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4,5 | 4 | 12,5 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 4 | 4,5 | 4,5 | 13 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 100,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 106,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Marcos Alberto de Melo foi aprovado.

*Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br*



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 10 | | | | |
| Nome do Proponente | Mateus Laurindo Pereira | | | | |
| CPF/CNPJ | 352.982.268-09 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Mateus Galvão, Uma História de Superação | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 8 | 8,5 | 8 | 24,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 7,5 | 8 | 8 | 23,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 8 | 8 | 8,5 | 24,5 |
| D | Qualificação artística | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| E | Trajectoria artística e cultural do proponente | 8 | 8,5 | 8,5 | 25 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 146 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | 2 | 2 | 2 | 6 |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 12 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 158 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Mateus Laurindo Pereira foi aprovado.

| | |
|--------------------|--|
| Número | 11 |
| Nome do Proponente | Maikon Nogueira Florentino Marins |
| CPF/CNPJ | 493.196.258-08 |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe |



MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Nome do Projeto | | A História do Grupo Circense Fundado em Taguaí | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 7 | 7,5 | 7 | 21,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 6,5 | 7 | 7 | 20,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 6 | 7 | 6,5 | 19,5 |
| D | Qualificação artística | 7 | 7,5 | 7,5 | 22 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 7 | 7 | 7,5 | 21,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 135 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 141 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Maikon Nogueira Florentino Marins foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | | 12 | | | |
| Nome do Proponente | | Otavio Augusto Bertoli | | | |
| CPF/CNPJ | | 015.166.068-92 | | | |
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | Os Titos cantam grandes sucessos | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4 | 5 | 4,5 | 13,5 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5 | 5,5 | 6 | 16,5 |
| D | Qualificação artística | 5,5 | 6,5 | 6 | 18 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 6 | 6,5 | 6 | 18,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 112 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 118 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Otavio Augusto Bertoli foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 13 | | | | |
| Nome do Proponente | Roberto Gobbo Regis | | | | |
| CPF/CNPJ | 826.113.278-15 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Minhas Canções | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 4,5 | 4 | 12,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4,5 | 5 | 5 | 14,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4,5 | 5 | 13,5 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 5 | 5,5 | 5 | 15,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 101,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|---|---|---|
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 107,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Roberto Gobbo Regis foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | | 14 | | | |
| Nome do Proponente | | Suely Cristina Rodrigues do Amaral Soldera | | | |
| CPF/CNPJ | | 015.165.688-69 | | | |
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | O Sabor da Roça – Resgatando nossa culinária tradicional | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 8 | 8 | 8,5 | 24,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 7,5 | 8 | 8,5 | |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 8 | 8,5 | 9 | 25,5 |
| D | Qualificação artística | 8,5 | 8,5 | 9 | 26 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 8 | 8 | 8,5 | 24,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 130,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | 2 | 2 | 2 | 6 |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 12 | | | |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | |
|-----------------|-------|
| PONTUAÇÃO FINAL | 142,5 |
|-----------------|-------|

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pela proponente Suely Cristina Rodrigues do Amaral Soldera foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 15 | | | | |
| Nome do Proponente | Suvani Roberto dos Santos | | | | |
| CPF/CNPJ | 305.840.738-60 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Música é Vida | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 4 | 4 | 13,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 5 | 5 | 5 | 15 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 4,5 | 5 | 5 | 14,5 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4,5 | 4 | 12,5 |
| E | Trajectoria artística e cultural do proponente | 4 | 4,5 | 4,5 | 13 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 98,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 104,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Suvani Roberto dos Santos foi aprovado.

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Número | 16 |
| Nome do Proponente | Roberval Honorato de Campos |
| CPF/CNPJ | 124.475.668-75 |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Tipo | | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | |
| Nome do Projeto | | Val, a Paixão através da Música | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 4 | 4,5 | 4 | 13,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 4 | 5 | 5 | 15 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 4 | 4,5 | 4,5 | 13 |
| D | Qualificação artística | 4 | 4,5 | 4 | 12,5 |
| E | Trajectoria artística e cultural do proponente | 4 | 4 | 4,5 | 12,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 96,5 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 102,5 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Roberval Honorato de Campos foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 17 | | | | |
| Nome do Proponente | Vânia Aparecida Brás de Godoy | | | | |
| CPF/CNPJ | 148.310.168-10 | | | | |
| Tipo | Apoio a produção de obra audiovisual de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Dança Circular | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 7 | 7,5 | 7 | 21,5 |
| B | Potencial de impacto cultural | 5 | 5,5 | 6 | 16,5 |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 6,5 | 6,5 | 7 | 20 |
| D | Qualificação artística | 6,5 | 7 | 6,5 | 20 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 6 | 6,5 | 6,5 | 19 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 127 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | 2 | 2 | 2 | 6 |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 12 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 139 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pela proponente Vânia Aparecida Brás de Godoy foi aprovada.

| | | | | | |
|--------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 18 | | | | |
| Nome do Proponente | Paulo Adriano Soldera Gobbo | | | | |
| CPF/CNPJ | CNPJ: 29.402.277/0001-22 CPF: 178.189.568-67 | | | | |
| Tipo | Apoio de infraestrutura para captação e edição de obras audiovisuais, de micro curta-metragem e/ou videoclipe | | | | |
| Nome do Projeto | Infraestrutura para filmagem e edição – Lei Paulo Gustavo Taguaí-SP.”, e nos comprometemos com a sua realização | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 6 | 7 | 7 | 20 |
| B | Potencial de impacto cultural | 6 | 6,5 | 7 | 19,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 6 | 7 | 6,5 | 19,5 |
| D | Qualificação artística | 7 | 8 | 8 | 23 |
| E | Trajetória artística e cultural do proponente | 7,5 | 8,5 | 9 | 25 |

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Telefone (14) 3386-9040
CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: cultura@taguai.sp.gov.br - www.taguai.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 137 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | 2 | 2 | 2 | 6 |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 6 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 143 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Paulo Adriano Soldera Gobbo foi aprovado.

| | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| Número | 19 | | | | |
| Nome do Proponente | Vinicius Gabriel Negrão | | | | |
| CPF/CNPJ | 460.636.348-78 | | | | |
| Tipo | Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. | | | | |
| Nome do Projeto | Primeiros passos cinematográficos | | | | |
| | | | | | |
| | Itens obrigatórios | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| A | Qualidade e Relevância do Projeto | 8 | 9 | 9 | 26 |
| B | Potencial de impacto cultural | 7,5 | 9 | 9 | 25,5 |
| C | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | 7 | 8,5 | 8 | 23,5 |
| D | Qualificação artística | 8,5 | 9 | 9 | 26,5 |
| E | Trajatória artística e cultural do proponente | 9 | 10 | 9,5 | 28,5 |
| F | Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma | 10 | 10 | 10 | 30 |
| TOTAL ITENS OBRIGATÓRIOS | | 160 | | | |
| | CRITÉRIOS (PONTUAÇÃO EXTRA) | Pontuação Avaliador I | Pontuação Avaliador II | Pontuação Avaliador III | Pontuação Total |
| G | Proponente com responsável legal do gênero feminino | - | - | - | - |
| H | Proponente com responsável legal com deficiência | - | - | - | - |



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

| | | | | | |
|--------------------|--|-----|---|---|---|
| I | Proponente com responsável legal LGBTQIA+ | - | - | - | - |
| J | Proponente com responsável legal negro e/ou indígena | - | - | - | - |
| K | Proponente do município de Taguaí | - | - | - | - |
| TOTAL ITENS EXTRAS | | 0 | | | |
| PONTUAÇÃO FINAL | | 160 | | | |

CONCLUSÃO: O Projeto apresentado pelo proponente Vinicius Gabriel Negrão foi aprovado.

Finalizando os trabalhos, o Secretário Municipal de Cultura declarou que todos os proponentes tiveram o seu projeto aprovado pela Comissão de Seleção, estando, portanto, aptos a continuar a participação no certame em tela, registrando os trabalhos nesta ata, para fins de publicidade. Cumprindo-se as normas do edital, o Secretário, abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para interposição de recursos, conforme determina o edital. Não havendo interposição de recursos, ficam os proponentes constantes nesta ata a apresentar até o dia 04/07/2024 os documentos de habilitação de que trata a cláusula 14 do edital, os quais serão analisados em sessão pública a ser realizada no dia 05/07/2024, às 09:00 horas, na sede do Centro Educacional Ruy Gonçalves de Oliveira, situado na Rua José Gobbo nº 546, Taguaí, SP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Taguaí, 20 de junho de 2024.

MÁRCIO GERALDO RODRIGUES
COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA

I - AVALIADOR:
DIEGO ROSSI DE OLIVEIRA
RG: 33.260.772-0
CPF: 278.640.458-47

II - AVALIADOR:
BRUNO FERNANDO DE SOUZA
RG: 33.216.805-0
CPF: 323.480.318-84

III - AVALIADOR:
ROSELY LOUREANO DE OLIVEIRA
RG: 23.163.044-X
CPF: 122.807.848-31